



PORTARIA Nº 318, DE 07 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 368/2022, de 02 de agosto de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - READAPTAR o servidor **HORLANDO HENRIQUE SANTANA BOGLER**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, modalidade PSS – Processo Seletivo Simplificado, para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em razão dos termos do **'LAUDO MÉDICO'** elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, o sobredito servidor não poderá ficar exposto ao sol, devido ao quadro clínico de dermatite ATÓPICA.

Parágrafo Único – A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal